



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

Processo n. 2015/360079

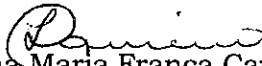
Recorrentes : ALLIGRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.;
MERCOSUR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÃO DE U.D LTDA.; EBM - DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA
LTDA. e, MUNDI INDÚSTRIA DE MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELLI

JULGAMENTO DE RECURSO

Nos termos do item 7.23 do Regulamento para Aquisição de bens, materiais, serviços, Locações, Importações e Alienações desta Organização, acolho as razões da Assessoria Jurídica – OVG; referente ao recurso interposto pela empresa MUNDI INDÚSTRIA DE MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELLI, para no mérito negar-lhe provimento, nos seus termos e manter a decisão que determinou o cancelamento do processo 2015/360079, em razão do menor preço dos brinquedos importados, conforme proposta acostada no processo .

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA OVG – Organização das Voluntárias de Goiás, aos 21 dias do mês de setembro de 2015.


Eliana Maria França Carneiro
Diretora Geral – OVG